



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 38/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 005/2017 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ROSEMERE DE SOUZA AMARAL**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial D, Matrícula E - 947, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6-A da EC 41/2003 incluído pela EC 70/2012, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 07 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 15 de julho de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente